PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.226, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.134, de 13 de junho de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.134, de 13 de junho de 2023, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 701.250,00 (setecentos e um mil duzentos e cinqüenta reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

11.00 – SM DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
11.01 – MANUTENÇÃO SM DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
27.812.0075.2.043 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 1021).....R$ 140.250,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 1022).....R$ 561.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000001 – 65º Jogos Regionais

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal